

RESOLUÇÃO CONSU Nº 08/2021

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, considerando o deliberado na 56ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Emergencial de Crise, instituída pela Resolução CONSU nº 06/2020, que passará a ser composta pelos seguintes Conselheiros:

- > ***Marcia Morel - representante dos Diretores de Departamento, Presidente***
- > ***Rosenaide Pereira dos Reis Ramos - Pró-Reitora de Graduação***
- > ***Paulo Cesar Cardeal Craveiro - Pró-Reitor de Administração e Finanças***
- > ***Sayonara Silva Santos Machado - representante dos servidores técnico-administrativos***
- > ***Laíse Souza Santos - representante discente.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de maio de 2021

**ALESSANDRO FERNNDES DE SANTANA
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 08/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, ad referendum do Conselho Pleno, a vigência da Resolução CONSU nº 06, de 20 de março de 2020, mantidos todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de abril de 2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em
17 de abril de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado
Tel.: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126

CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br

RESOLUÇÃO CONSU N° 006/2020

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, à luz dos Decretos Estaduais nº 19.528 e nº 19.529, de 16 de março de 2020, no uso de suas atribuições, com base no art. 13, XXIV, combinado com o art. 40, XVI, do Regimento Geral da UESC, em virtude da necessidade de padronizar procedimentos a serem adotados pela comunidade acadêmica e visando a preservar as atividades essenciais para o funcionamento da Universidade, considerando o deliberado na 50ª Reunião Extraordinária do CONSU, realizada em 20/03/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, em caráter temporário, uma Comissão Emergencial de Crise, conforme previsto no art. 1º da Resolução CONSU n.º 005/2020, para acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas da UESC e assessoramento, no sentido de assegurar que as atividades institucionais sejam desenvolvidas em consonância com as orientações governamentais brasileiras e da Organização Mundial de Saúde quanto à adoção de medidas de controle da disseminação do novo coronavírus (Covid19).

Art. 2º – Na forma do art. 2º da referida Resolução, a Comissão Emergencial de Crise será composta pelos seguintes membros:

- I – Rosana dos Santos Lopes - Pró-Reitora de Graduação;
- II – Paulo Cesar Cardeal Craveiro - Pró-Reitor de Administração e Finanças;
- III – Aprígio Augusto Lopes Bezerra – representante dos diretores de Departamento, membro do Consu;
- IV – José Montival de Alencar Júnior - representante dos servidores técnico-administrativos, membro do Consu;
- V – Laíse Sousa Santos - representante discente, membro do Consu.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de março de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br